



GOVERNO DA CIDADE DE  
**HIDROLINA**

ADM.: 2025-2028

PORTARIA Nº 002\_/2025 DE 2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**EDUCAÇÃO DE HIDROLINA**  
POR UM ENSINO PARTICIPATIVO E DE QUALIDADE

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO OPERACIONAL DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC - LEI COMPLEMENTAR Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 NO MUNICÍPIO DE HIDROLINA-GO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** no uso de suas atribuições legais, cria a Comissão Operacional de Organização, Planejamento, Execução e Monitoramento da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc no município Hidrolina.

**CONSIDERANDO** que trata de uma política de recebimento de recurso, conforme previsão da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023. Esta política propõe ações de fomento à cultura distribuídas entre todos os Estados, o Distrito Federal e os Municípios brasileiros durante cinco anos, com início em 2023. O objetivo é apoiar o setor cultural nacionalmente, minimizando os impactos sofridos e promovendo a recuperação e fortalecimento das atividades culturais em todas as suas dimensões (cidadã, econômica e simbólica).

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Criar a Comissão Operacional de Organização, Planejamento, Execução e Monitoramento da Lei Aldir Blanc no município de Hidrolina-Goiás.

**Art. 2º.** A distribuição de recursos para o Município será realizada conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022.

**Art. 3º** A Comissão será composta por membros conforme o quadro abaixo:

| NOME                                                  | REPRESENTANTE     |
|-------------------------------------------------------|-------------------|
| ERIKA BATISTA NUNES<br>CPF: 006.387.521-75            | Governo Municipal |
| MARIA JOSE DA SILVA<br>CPF: 802.836.671-68            | Governo Municipal |
| ANA ARAUJO ARRUDA<br>CPF: 870.736.411-34              | Sociedade Civil   |
| GISELLE ANASTACIA VIEIRA GOMES<br>CPF: 085.325.741-81 | Sociedade Civil   |



GOVERNO DA CIDADE DE  
**HIDROLINA**

ADM.: 2025-2028



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**EDUCAÇÃO DE HIDROLINA**  
POR UM ENSINO PARTICIPATIVO E DE QUALIDADE

Art. 4.º Fica nomeada como Presidente desta Comissão a servidora .....

**ERIKA BATISTA NUNES**

CPF: 006.387.521-75

Art. 5º. Ficam nomeados como avaliadores de mérito dos projetos culturais:

MARIA JOSE DA SILVA  
CPF: 802.836.671-68

ANA ARAUJO ARRUDA  
CPF: 870.736.411-34

GISELLE ANASTACIA VIEIRA GOMES  
CPF: 085.325.741-81

Art. 6º. Ficam nomeados como avaliadores da fase de Habilitação dos projetos culturais:

MARIA JOSE DA SILVA  
CPF: 802.836.671-68

ANA ARAUJO ARRUDA  
CPF: 870.736.411-34

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HIDROLINA-GO, 10 de Setembro de 2025

**THAISA CRISTINA FERREIRA**  
Secretária Municipal da Educação e Cultura

Secretaria Municipal de  
Educação e Cultura

Avenida Antonio Braga nº 77,  
Setor Central - CEP 76.375-000

**Hidrolina - GO.**

Thaisa Cristina Ferreira  
Secretaria de Educação  
Decreto Nº 02/2023  
Hidrolina - GO